

S.A. FABRIL SCAVONE

CNPJ nº 50.115.849/0001-89 - NIRE nº 35.300.029.321

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

I. Data, Hora e Local: 29 de abril de 2022, às 10 horas, na sede social na Estrada Brasília Franciscan, nº 239, Bairro Recanto das Estrelas, CEP 13.254-850, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo. **II. Forma de Convocação:** por editais publicados no jornal de Itatiba nos dias 26/03, 02/04 e 09/04/2022. **III. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **IV. Mesa:** Presidente: Lucilena Latorre Noronha, brasileira, casada, médica, residente na Avenida André Costa, 379 - Chácara Morada Mediterrânea, CEP 13.214-730, Jundiá, São Paulo e Secretário: Umberto Scarparo, italiano, casado, engenheiro mecânico, residente na Avenida André Costa, 375 - Chácara Morada Mediterrânea, CEP 13.214-730, Jundiá, São Paulo. **V. Ordem do dia:** **a)** Leitura, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial do exercício findo em 31/12/2021. **b)** Destinação do Resultado do Exercício 2021. **c)** Eleição da Diretoria; **d)** Alteração do Estatuto Social. **e)** Fixação da Remuneração da Diretoria. **f)** Assuntos de interesse social. **VI. Deliberações:** **a)** Apresentados, discutidos e aprovados os documentos a que se refere o item "a" da ordem do dia, os quais estiveram à disposição dos acionistas pelo prazo legal e foram publicados no jornal de Itatiba em 16/04/2022; **b)** o lucro líquido do exercício no importe de R\$ 3.678.371,36, já deduzida a contribuição para a reserva legal, será destinada para a conta reserva de lucros retidos e será distribuído aos acionistas na forma e prazos que vierem a ser definidos pelos administradores da sociedade. **c)** Foram reeleitos e imediatamente empossados, na forma da lei, com mandato até 2025 o Sr. **MATEUS LATORRE SCARPARO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.137.798-X - SSP/SP e CPF (MF) nº 180.470.028-21, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 226, Centro, CEP 13.250-350, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo; o Sr. **TIAGO LATORRE NORONHA**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG 21.572.083-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 155.053.978-75, residente e domiciliado na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 4797, Apartamento nº 12, Torre B, Bairro Jardim Universidade Pinheiros, CEP 05.477-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; o Sr. **ANTONIO LATORRE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 33.667.054-0-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 217.471.738-78, residente e domiciliado na Avenida Cesar Puglia, nº 150, Apto. 181, Bloco 3, Villandry, CEP 13.211-693, na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo. **d)** Os diretores reeleitos apresentaram Declaração de Desimpedimento para o exercício do cargo, que se acham arquivadas na sede da Companhia. **e)** Aprovam, na forma do art. 30, § 1º da Lei 6404/76 o cancelamento sem redução do capital social, do saldo de 56.068 (cinquenta e seis mil e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de emissão da sociedade mantidas em tesouraria, alterando o artigo 2º do Estatuto Social. **f)** Em função do cancelamento de ações ora deliberado, fica aprovado que o capital social da sociedade passa a ser dividido em 2.665.187 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, alterando-se do artigo 5º do Estatuto Social. **g)** Estatuto Social: Deliberam nova redação do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais) representado por 2.665.187 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." **h)** Aprovada a remuneração mensal global da Diretoria, até o valor de 150 vezes o limite da tabela progressiva do imposto de renda, que será rateada entre os diretores, como melhor convier, em reunião mediante ata lavrada em livro próprio. **i)** Sem mais outros assuntos. **VII. Deliberações:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, abstando-se os legalmente impedidos, e sem reserva ou qualquer restrição. **VIII. Encerramento:** Lavrada, lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes. Itatiba, 29/04/2022. Assinaturas: Mesa: Lucilena Latorre Noronha; Secretário: Umberto Scarparo. Acionistas: p/ Andrade & Latorre Participações S/A. - Adilson Cosloski, p/ Lumar Administração de Bens S.A. - Umberto Scarparo, p/ Lupa Administração de Bens S/A. - Tiago Latorre Noronha, p/Lamd Administração e Participações Ltda. - Luiz Antonio Latorre, Luiz Scavone, Lucilena Latorre Noronha, p/Antonio Paulo Noronha - Tiago Latorre Noronha, Umberto Scarparo e Marialice Latorre Scarparo. Declaramos que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio em poder da sociedade. LUCILENA LATORRE NORONHA - Presidente e UMBERTO SCARPARO - Secretário. JUCESP nº 315.374/22-6 em 22.06.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

